



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, “c”** da Lei nº 14.133/2021 CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa, com enfoque na Governança das Contratações Públicas, relativas aos procedimentos de Licitações e Contratos Administrativos fundamentados na Lei 14.133/2021, Orientação no Planejamento de Compras, assim como atividade e apoio à gestão de contratos oriundos de contratações realizadas pelo Governo Federal, Estadual e Órgãos Públicos, buscando atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - Bahia.

Favorecido: **Danila Dias da Silva – ME, com nome fantasia PAIRE ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.324.005.0001-01

Prazo de Execução e 12(meses)

Vigência:

Valor Total: R\$82.200,00 (oitenta e dois mil, e duzentos reais), valor mensal R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: **art. 74, inc. III, “c” da Lei nº 14.133/2021**

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 044/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ruy Barbosa, Ba 13 de novembro de 2025

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2025 **CONTRATO Nº** 089/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA- BA.
CONTRATADO: DANILA DIAS DA SILVA – ME, com nome fantasia PAIRE
ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, inscrita sob o CNPJ nº
31.324.005.0001-01. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de
Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa, com enfoque na
Governança das Contratações Públicas, relativas aos procedimentos de Licitações e
Contratos Administrativos fundamentados na Lei 14.133/2021, Orientação no
Planejamento de Compras, assim como atividade e apoio à gestão de contratos
oriundos de contratações realizadas pelo Governo Federal, Estadual e Órgãos Públicos,
buscando atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa -
Bahia. DIA: 13/11/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$82.200,00 (oitenta e dois
mil, e duzentos reais), que equivale a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$
6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art.**
74, inc. III, “c”.

Ruy Barbosa –BA 13 de novembro de 2025

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL